



PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
DA PREFEITURA DE CUMARU DO NORTE
EM 03/10/2023

Ludymilla Silva Dias
Agente Técnica Administrativa Carimbo

PORTARIA MUNICIPAL Nº298/2023 – GAB

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS TRABALHISTA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhora Célio Marcos Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Público desta municipalidade, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder o servidor público municipal senhor **NALDO AGUIAR DA CUNHA**, CPF Nº **690.322.892-68 RG:3447381 SSP/PA**, lotado na Secretaria Municipal de saúde, em conformidade com o art. 89 da Lei Nº 263/2009 que Institui o Regime jurídico Único dos Servidores, a **CONCESSÃO DE FÉRIAS TRABALHISTA**.

Art. 2.º Fica compreendido o período das Férias Trabalhista a parti do dia **15 de outubro 2023 até o dia 15 de novembro de 2023**.

O servidor deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim da das Férias Trabalhista.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Cumaru do Norte (PA), 03 de outubro 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÉLIO MARCOS CORDEIRO

Prefeito Municipal

